



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 123
Disponibilização: 04/07/2025
Publicação: 07/07/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº182/2025**

Revisão de Abono de Permanência.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer PB-SLP nº 84/2025 (ID. [5215083](#)) e a Decisão PB-DSA nº [5215093](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [0001819-32.2025.4.05.7400](#) e trasladados para este Processo nº [0002340-79.2022.4.05.7400](#), que culminou na Decisão PB-DSA nº [5223820](#).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 203/2022 (ID. [2980008](#)), que versa sobre concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor MARCOS ANTONIO SOARES MACHADO, matrícula PB476, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 3ª Vara Federal, com fulcro no art. 10, § 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos retroativos a 15/03/2021, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou todos os requisitos de que trata aquele artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 04/07/2025, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5225555** e o código CRC **9869F9A1**.

0002340-79.2022.4.05.7400/PB-SLP

5225555v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 04/07/2025 11:22:25.